

RESOLUÇÃO Nº 13/2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza a renúncia do valor de R\$ 16.400,00 da dotação orçamentária do Poder Legislativo de Cândido Godói – RS

MILTON THOMAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte resolução.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir mão de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais) de seu orçamento vigente.

Art. 2º O valor renunciado no artigo anterior deverá ser repassado por meio do Poder Executivo, à seguinte Associação, no seguinte valor:

I – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Associação Comunitária Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos (CNPJ: 13.778.058/0001-02)

II – R\$ 3.000,00 (três mil reais) para Associação Comercial e Industrial de Cândido Godói – ACI (CNPJ 92.465.202/0001-27)

III – R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para o CTG Sentinela da Coxilha (CNPJ 90.476 862/0001-88)

Art. 3º A renúncia do valor a compor R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais) se dará a partir da redução da seguinte dotação:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031 – ação legislativa

010310100.1.064000 – aquisição de terreno

Elemento	de	despesa:	4.5.91.61.00.00.00	–	aquisição	de
imóveis.....						R\$ 16.400,00

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala da presidência da Câmara Municipal de Vereadores, Cândido Godói – RS, em 18 de agosto de 2015.

Registre-se e Publique-se.

Milton Thomas
Presidente do Poder Legislativo

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas”.